



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 13007.00.34.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2019

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/02/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, deferir a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, ocupado pelo servidor CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO, com idêntico cargo deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupado pela servidora CRISTIANA MENDES BEZERRA, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)
EM 11/02/2019 14:49:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DEA533079E.4B8A2803E4.CC768C2109.E0225D2372